



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº _____/2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE 1 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA, 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E 1 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, PARA UBS DR. JOSÉ HOLANDA CAVALCANTE
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2024.

PABLO AIRES

Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a aquisição de equipamentos odontológicos específicos, como 1 ultrassom odontológico para profilaxia e 1 caneta de alta e 1 de baixa rotação, destinados à Unidade Básica de Saúde Dr. José Holanda Cavalcante (UBS do Bom Jaime Câmara), como uma escolha justificável e de grande importância para aprimorar os serviços de saúde bucal oferecidos a essa comunidade.

O ultrassom odontológico para profilaxia é uma ferramenta essencial para a higienização bucal e a prevenção de doenças periodontais. Esse equipamento permite a remoção eficiente de placas bacterianas e tártaro, contribuindo diretamente para a saúde bucal dos pacientes da UBS. Com sua aquisição, a UBS do Bom Jaime Câmara será capaz de realizar procedimentos de profilaxia com mais eficácia e precisão, garantindo a prevenção de problemas dentários e promovendo a saúde bucal da população.

As canetas de alta e baixa rotação são instrumentos vitais para os procedimentos odontológicos. Elas são utilizadas em diversos tratamentos, como restaurações e limpezas dentárias. A aquisição desses equipamentos asseguram que os profissionais de saúde da UBS tenham as ferramentas necessárias para realizar procedimentos odontológicos com qualidade e segurança. Isso não apenas melhora a eficiência dos tratamentos, mas também proporciona um atendimento mais confortável e preciso aos pacientes.

Além disso, ao investir na aquisição desses equipamentos, estamos promovendo a valorização da saúde bucal e a prevenção de problemas odontológicos na comunidade atendida pela UBS do Bom Jaime Câmara. A saúde bucal desempenha um papel significativo na saúde geral das pessoas, e a disponibilidade de recursos modernos e eficazes é fundamental para garantir tratamentos efetivos e de alta qualidade.

Em suma, a destinação de uma emenda impositiva para a aquisição de tais equipamentos UBS do Bom Jaime Câmara é uma medida que visa melhorar os serviços de saúde bucal, promover a prevenção de doenças dentárias e contribuir para o bem-estar da comunidade. Esse investimento reflete um compromisso valioso com a saúde e a qualidade de vida dos pacientes atendidos por essa unidade de saúde.

PABLO AIRES

Vereador PV